

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
- 1.1.2 - Sigla: UEZO
- 1.1.3 - Código: 5013
- 1.1.4 - CNPJ: 10.889.295/0001-52
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Estadual
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: CENTRO UNIVERSITÁRIO
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ROSANA BENATTI FERREIRA PEREIRA
- 1.3.2 - Telefone: 2333-6961
- 1.3.3 - e-mail: [rosanabenatti@uezo.rj.gov.br](mailto:rosanabenatti@uezo.rj.gov.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS - RIO DE JANEIRO - CAMPO GRANDE (659986)  
Código: 659986  
Endereço: Rua Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203  
Complemento:  
Bairro: Campo Grande  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 23070-200  
Telefone: 21- 2332 7530

## 3 - Cursos Participantes

### Local de Oferta: 659986 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - CAMPO GRANDE

Nome do curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 116900

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 600,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 4,00 | 600,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 100,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 100,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00      |

Nome do curso: BIOTECNOLOGIA

Código: 116906

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 400,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00      |

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 150086

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 600,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 4,00 | 600,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 100,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 100,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00      |

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 150087

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem | Peso | Nota mínima |
|------------|------|-------------|
| Redação    | 2,00 | 500,00      |
|            |      |             |
|            |      |             |

|   |      |        |
|---|------|--------|
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |

Nome do curso: CONSTRUÇÃO NAVAL

Código: 116890

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 300,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 4,00 | 300,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 300,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 300,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00      |

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 150088

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 5,00 | 600,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 5,00 | 500,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 3,00 | 500,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 2,00 | 500,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 500,00      |

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 150085

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                             | Peso | Nota mínima |
|--|------|-------------|
| Redação                                | 2,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias          | 1,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 500,00      |
|  |      |             |

|   |      |        |
|---|------|--------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |

Nome do curso: POLÍMEROS

Código: 116888

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 400,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 400,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00      |

Nome do curso: PROCESSOS METALÚRGICOS

Código: 115364

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 400,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 3,00 | 400,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 400,00      |

Nome do curso: PRODUÇÃO DE FÁRMACOS

Código: 116910

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 38 Vagas

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 19 vagas para o 1º Semestre e 19 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 0,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 5,00 | 500,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00      |

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

| 116900 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Tecnológico - (Noturno) |    |    |    |       |
|--|----|----|----|-------|
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 116906 - BIOTECNOLOGIA - Tecnológico - (Integral)                        |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 150086 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)                |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 150087 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)                  |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 116890 - CONSTRUÇÃO NAVAL - Tecnológico - (Noturno)                      |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 150088 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)                |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 150085 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)                             |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 116888 - POLÍMEROS - Tecnológico - (Noturno)                             |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 115364 - PROCESSOS METALÚRGICOS - Tecnológico - (Noturno)                |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| 116910 - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS - Tecnológico - (Integral)                 |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 20   | 8  | 8  | 2  | 38    |
| <b>TOTAL</b>   |    |    |    |       |
| Ampla Concorrência   | A1 | A2 | A3 | Total |
| 200  | 80 | 80 | 20 | 380   |

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

A1 - Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica

A2 - Candidatos que tenham cursado na rede pública os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.

A3 - Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com comprovação de carência socioeconômica.

#### 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

##### 5.1 - Ampla concorrência:

###### Documentos para matrícula

. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia) – Lei nº10.406 (código Civil) de 10/01/02, art.9º, I;
- Documento de identidade (original e cópia)– Lei nº 7.088 de 23/03/83, art.1º, Portaria: SENESU nº255/90, art. 5º, §1º;
- CPF, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de quitação eleitoral – Lei nº4.737 de 15/07/65, art.7º, §1º, VI;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia) – Lei nº 4.375 de 17/08/64, art.74, d;
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) e publicação no Diário Oficial, se for o caso – Lei 9.394/96, art. 44, II;
- Histórico escolar (original e cópia);
- Declaração de conclusão do ensino médio (semente para formandos de 2014), para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e apresentar o original deste documento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data da matrícula;
- Boletim do ENEM;
- Boletim do SiSU.

2. O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato.

3. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados no item 1 terá a sua matrícula invalidada.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

## 5.3 - Ações afirmativas da IES:

### **Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com comprovação de carência socioeconômica.**

#### **3. CANDIDATOS FILHOS DE POLICIAIS CIVIS, MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CUJA MORTE OU INCAPACIDADE TENHA OCORRIDO EM RAZÃO DO SERVIÇO E QUE COMPROVEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Em cumprimento à Lei Estadual no. 5.346/2008, o candidato comprovará fazer jus à reserva de vagas e comprovará vulnerabilidade socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:

- Certidão de óbito (cópia autenticada ou original e cópia);
- Documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (cópia autenticada ou original e cópia);
- Documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, em razão do serviço, contracheque da pensão por morte em razão do serviço, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (cópia autenticada ou original e cópia).

#### **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E QUE COMPROVEM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.**

Em cumprimento à Lei Estadual no. 5.346/2008, o candidato comprovará fazer jus à reserva de vagas e comprovará vulnerabilidade socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Para pessoas com deficiência: laudo médico fornecido por instituição pública de saúde atualizado, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no. 7.853/1989 e pelos Decretos nos 3.298/1999 e 5.296/2004.

#### **DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA:**

Para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual, o candidato deverá apresentar:

- A relação de TODAS as pessoas que residam em seu domicílio, incluindo os menores de 18 anos, definindo, assim, seu grupo familiar, através do preenchimento de formulário anexo.
- A documentação comprobatória de identificação de TODOS os membros que fazem parte do grupo familiar (cópia de documentação de identificação oficial e CPF para maiores de 18 anos e cópia de certidão de nascimento para menores).  
OBS.: em caso de falecimento de um dos pais ou do cônjuge, deverá ser apresentada a respectiva certidão de óbito.
- A documentação comprobatória de residência fixa mais recente de TODAS as pessoas da família. OBS.: preferencialmente contas de consumo do imóvel (água, luz, telefone, gás, IPTU, etc.). Caso algum dos moradores não possua comprovante de residência em seu nome, qualquer outro residente que possua deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que este também reside no imóvel, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e CPF.
- A documentação comprobatória de renda de TODOS os membros que residem com a família, maiores de 18 anos:
  - Para os trabalhadores do mercado formal: original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada ou cópia de contracheque referente ao último mês de salário recebido.
  - Para os que estão atualmente desempregados: original e cópia da CTPS atualizada.  
OBS.: caso a pessoa não tenha CTPS, deverá apresentar uma declaração de próprio punho de ausência de CTPS, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF. Caso a pessoa tenha perdido a CTPS, deverá apresentar relatório da Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (CNIS) disponibilizado em qualquer agência do INSS.
  - Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS (disponibilizado pelo site da Previdência Social) ou cópia do cartão do benefício e extrato do banco com o valor do benefício, referente ao último mês de recebimento;
  - Aposentados e pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao último mês de recebimento.
  - Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque do último mês de desconto, caso o desconto ocorra em folha de pagamento; ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal, datada e assinada pelo concedente e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF;
  - Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.
- Cópia da última conta de energia no nome do requerente ou membro familiar (caso o titular não resida no imóvel, deve fazer uma declaração de próprio punho informando com anuência de duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.)

Caso o candidato ou membro de seu grupo familiar não exerça ou nunca tenha exercido atividade remunerada, a carteira de trabalho original deverá ser apresentada juntamente com a cópia, mesmo que em branco.

### **Candidatos que tenham cursado na rede pública os últimos quatro anos do ensino fundamental e todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.**

Em cumprimento à Lei Estadual no. 5.346/2008, o candidato comprovará fazer jus à reserva de vagas e comprovará vulnerabilidade socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Históricos escolares (original e cópia) que comprovem que o candidato tenha cursado integralmente todas as séries do 2o ciclo do Ensino Fundamental, ou seja, do 6o ao 9o ano, e todas as séries do Ensino Médio em escolas públicas de todo o território nacional. Os históricos escolares deverão indicar a Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso, no nome da

instituição, o fato de esta ser pública municipal, estadual ou federal;

2. Comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso os históricos escolares não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso, ou a clara referência da condição pública da instituição;

3. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia) ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente (original).

#### DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA:

Para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual, o candidato deverá apresentar:

1. A relação de TODAS as pessoas que residam em seu domicílio, incluindo os menores de 18 anos, definindo, assim, seu grupo familiar, através do preenchimento de formulário anexo.

2. A documentação comprobatória de identificação de TODOS os membros que fazem parte do grupo familiar (cópia de documentação de identificação oficial e CPF para maiores de 18 anos e cópia de certidão de nascimento para menores).

OBS.: em caso de falecimento de um dos pais ou do cônjuge, deverá ser apresentada a respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de residência fixa mais recente de TODAS as pessoas da família. OBS.: preferencialmente contas de consumo do imóvel (água, luz, telefone, gás, IPTU, etc.). Caso algum dos moradores não possua comprovante de residência em seu nome, qualquer outro residente que possua deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que este também reside no imóvel, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e CPF.

4. A documentação comprobatória de renda de TODOS os membros que residem com a família, maiores de 18 anos:

4.1. Para os trabalhadores do mercado formal: original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada ou cópia de contracheque referente ao último mês de salário recebido.

4.2. Para os que estão atualmente desempregados: original e cópia da CTPS atualizada.

OBS.: caso a pessoa não tenha CTPS, deverá apresentar uma declaração de próprio punho de ausência de CTPS, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF. Caso a pessoa tenha perdido a CTPS, deverá apresentar relatório da Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (CNIS) disponibilizado em qualquer agência do INSS.

4.3. Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS (disponibilizado pelo site da Previdência Social) ou cópia do cartão do benefício e extrato do banco com o valor do benefício, referente ao último mês de recebimento;

4.4. Aposentados e pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao último mês de recebimento.

4.5. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque do último mês de desconto, caso o desconto ocorra em folha de pagamento; ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal, datada e assinada pelo concedente e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF;

4.6. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.

5. Cópia da última conta de energia no nome do requerente ou membro familiar (caso o titular não resida no imóvel, deve fazer uma declaração de próprio punho informando com anuência de duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.)

Caso o candidato ou membro de seu grupo familiar não exerça ou nunca tenha exercido atividade remunerada, a carteira de trabalho original deverá ser apresentada juntamente com a cópia, mesmo que em branco.

#### Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica

Em cumprimento à Lei Estadual no. 5.346/2008, o candidato comprovará fazer jus à reserva de vagas e comprovará vulnerabilidade socioeconômica mediante a apresentação da seguinte documentação:

1. Para negros e indígenas faz-se necessário a apresentação da autodeclaração específica, conforme modelo abaixo:

a) Para candidato negro:

##### DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual no. 5.346/2008, eu (nome completo), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro. (data e assinatura do candidato) .

b) Para candidato indígena:

##### DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual no. 5.346/2008, eu (nome completo), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como indígena. (data e assinatura do candidato) .

#### DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA:

Para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual, o candidato deverá apresentar:

1. A relação de TODAS as pessoas que residam em seu domicílio, incluindo os menores de 18 anos, definindo, assim, seu grupo familiar, através do preenchimento de formulário anexo.

2. A documentação comprobatória de identificação de TODOS os membros que fazem parte do grupo familiar (cópia de documentação de identificação oficial e CPF para maiores de 18 anos e cópia de certidão de nascimento para menores).

OBS.: em caso de falecimento de um dos pais ou do cônjuge, deverá ser apresentada a respectiva certidão de óbito.

3. A documentação comprobatória de residência fixa mais recente de TODAS as pessoas da família. OBS.: preferencialmente contas de consumo do imóvel (água, luz, telefone, gás, IPTU, etc.). Caso algum dos moradores não possua comprovante de residência em seu nome, qualquer outro residente que possua deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que este também reside no imóvel, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e CPF.

4. A documentação comprobatória de renda de TODOS os membros que residem com a família, maiores de 18 anos:

4.1. Para os trabalhadores do mercado formal: original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada ou cópia de contracheque referente ao último mês de salário recebido.

4.2. Para os que estão atualmente desempregados: original e cópia da CTPS atualizada.

OBS.: caso a pessoa não tenha CTPS, deverá apresentar uma declaração de próprio punho de ausência de CTPS, datada e assinada pela mesma e mais 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF. Caso

a pessoa tenha perdido a CTPS, deverá apresentar relatório da Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (CNIS) disponibilizado em qualquer agência do INSS.

4.3. Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e outros benefícios: a cópia do extrato de rendimentos atualizado fornecido pelo INSS (disponibilizado pelo site da Previdência Social) ou cópia do cartão do benefício e extrato do banco com o valor do benefício, referente ao último mês de recebimento;

4.4. Aposentados e pensionistas da administração pública: cópia de contracheque referente ao último mês de recebimento.

4.5. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: cópia de contracheque do último mês de desconto, caso o desconto ocorra em folha de pagamento; ou declaração de próprio punho informando o valor bruto mensal, datada e assinada pelo concedente e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF;

4.6. Para os trabalhadores do mercado informal, autônomos e profissionais liberais: declaração de próprio punho informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por 2 (duas) testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.

5. Cópia da última conta de energia no nome do requerente ou membro familiar (caso o titular não resida no imóvel, deve fazer uma declaração de próprio punho informando com anuência de duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, anexando os respectivos documentos de identificação oficial e o CPF.)

Caso o candidato ou membro de seu grupo familiar não exerça ou nunca tenha exercido atividade remunerada, a carteira de trabalho original deverá ser apresentada juntamente com a cópia, mesmo que em branco.

### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 10  
Total de cursos não participantes do Sisu: 0  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 600  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 200  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 180  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 0  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 380

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;  
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;  
c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;  
d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;  
e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da



Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **7 - Assinatura**

Rio de Janeiro - RJ, 25/11/2014 17:23:59  
ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
037.943.277-30